

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 03-09-2021

Dispõe sobre Designação de Comissão de Supervisores de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Del. CEE nº 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no SEDUC-PRC-2021/39860, designa os Supervisores de Ensino: Amanda Blank D’Oro – RG. 29.644.643-9 e Kátia Cristina Zimmermann Matsui – RG. 32.915.583, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação do Regimento Escolar do Colégio COC Universitário de Santos, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº 719 - Boqueirão – Santos/SP, emitindo o parecer conclusivo.

O Dirigente Regional de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Del. CEE nº 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no SEDUC-EXP-2021/39884, designa os Supervisores de Ensino: Maria Elizete dos Santos Ribeiro – RG. 16.248.302 e Eliane Raquel Pião Satrapa – RG. 19.188.787-0, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação do Regimento Escolar da EE João Octávio dos Santos, sito Largo do São Bento, s/nº - Morro do Bufo – Santos/SP, emitindo o parecer conclusivo.

Dispõe sobre Designação de Comissão de Supervisores de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Del. CEE nº 138/16, acrescida do dispositivo pela Deliberação CEE 143/16 e alterada pela Del. CEE 148/16, e à vista do que consta no SEDUC-PRC-2021/39823, designa os Supervisores de Ensino: Rosângela Alves Correia Vieira – RG. 17.951.209-2 e Odete Pereira – RG.16.684.978, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação da autorização de Funcionamento do Colégio Rocha Eterna, sito à Rua Hum, nº 53 – Chácara Itapanhaú - Bertioga/SP, emitindo o parecer conclusivo.

Dispõe Sobre Regularização de Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições e de acordo com a Del. CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86, itens 3.1.1 e 4.1, declara regularizada a vida escolar dos alunos abaixo, na 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, por não haver cursado as aulas de Educação Física, na EE Prof. Benevenuto Madureira, em Santos/SP, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita.

TURMA 01/2020

Anderson Gabriel Andrade de Oliveira – RA 106341216-X
Bruno Alexandre Barreto Rocha – RA 103175432-5
Camilly Victória Rodrigues da Silva – RA 106339077-1
Carlos Henrique Cardozo dos Santos – RA 109529519-6
Dayenny Zacarias da Silva – RA 107597281-4
Eduarda de Souza Santos – RA 107732135-1
Gabriel dos Santos – RA 106378761-0
Gabriel Fernandes da Silva – RA 108613494-1
Gidelso Calazans Vieira – RA 109250802-8
Giovanna Marques dos Santos – RA 106706252-X
Gisele Almeida da Silva – RA 107757496-4
Glaucio Damasco Souza Silva – RA 120713448-X
Guilherme Mendonça de Souza – RA 106850761-5
Gustavo Almeida Ramos Santana – RA 107082796-4
Gustavo Ferreira de Souza – RA 107537900-3
Gustavo Henrique Dias da Silva – RA 115953374-X
Henrique Kauê Santos Barbosa – RA 121225130-1
Isaias Felipe Gomes da Silva Santos – RA 108870517-0
Jhonathann da Silva Carvalho – RA 106295658-8
João Victor Alves Felix – RA 109812244-6
João Vitor Souza do Nascimento – RA 105606145-5
Julia Vitoria dos Santos – RA 108436613-7
Kaiki da Silva Oliveira – RA 106376255-8
Kamyla Fernanda Rodrigues de Andrade – RA 105294693-8
Karine Oliveira Santos – RA 106523433-8
Kauã Oliveira Costa – RA 106641017-3
Larissa Iglesias Martins – RA 107789092-8
Leandro Fabiano Arantes Cardozo Junior – RA 103780717-0
Leandro Rodrigues da Fonseca – RA 10777354-7
Linda Yasmim Aparecida Debs Abreu – RA 108019026-0
Luany Rosa Bezerra Miranda – RA 103658791-5
Lucas Silva Costa – RA 106338217-8
Luciana Pereira dos Santos – RA 107798148-X
Marcio Victor Fleming Andrade Silva – RA 108649111-7
Maria Eduarda Gomes da Silva – RA 106029970-7
Maria Eduarda Oliveira Santos Barbosa – RA 103645093-4
Micaelly Matos dos Santos – RA 107721160-0
Mikaela Correa Santos – RA 109279700-2
Natanuel Justino da Silva – RA 108608614-4
Rian Celso dos Santos Cabral – RA 106339195-7
Sarah Chrystina Arruda Pires Almeida – RA 106368173-X
Taynara Luciana da Costa – RA 120365264-1
Thayssa Ribeiro da Silva – RA 108840785-7
Victor Henrique Silva Chabaribery Camargo – RA 106810518-5
Wallace Rodrigues Santos – RA 106516982-6
Yury Casella Gonçalves de Souza – RA 106671206-2

TURMA 02/2020

Alice da Silva Rocha – RA 105345045-X
Ana Beatriz Santos Silva – RA 103645870-2
Andre Richard Silveira Justino – RA 105383984-4
Andressa dos Santos Amaranete – RA 106715868-6
Anna Julia Camargo Simões – RA 103607434-1
Arthur Brito Silva – RA 103699679-7
Augusto Silva Ramos – RA 106388213-8
Brenda Mariana Franco Rodrigues – RA 106606161-0
Bruna Silva de Jesus – RA 104779228-X
Camila Vitoria Bispo Moreira – RA 103739710-1
Camilla Coutinho de Souza – RA 107727605-9
Davi Lucas dos Santos Paz – RA 103652537-5
Elainy Raquel da Silva – RA 121276499-7
Eric Nascimento Fonseca – RA 106336768-2
Fabrício Freitas de Alcantara – RA 107597525-6
Gabriel Salles Silva – RA 106850001-3
Grazieli Vitoria Foreliza dos Santos – RA 102934015-8
Guilherme Leal da Silva – RA 106803816-0
Iory Cordeiro Borges – RA 106617942-6
Isabelle Vitoria Oliveira Melo – RA 106824176-7
Isabelly Santos – RA 106690683-X
Jessy Carrell Gomes da Silva – RA 107328037-8
Jonas Sodre de Lima – RA 106668738-9
Jose Marcio Santos do Nascimento Filho – RA 103645961-5
Kauan Santos Santana – RA 106377107-9
Larissa Vieira Cardoso da Silva – RA 106924234-2
Maryana Matias de Freitas – RA 106443239-6
Matheus Siqueira Santos – RA 104779456-1
Nathalia de Brito Lima – RA 106352073-3
Paulo Jose Silva dos Santos – RA 106373427-7
Pedro Alberto da Costa Jorge – RA 106381093-0
Rafael Senne dos Santos - RA 107840672-8
Renan Lima Pereira – RA 103657607-3
Renan Venancio Martins – RA 108969768-5
Ryan Martins Santana – RA 106669257-9
Sabrina Calazans Vieira – RA 110087951-1
Sabrina Lima da Silva – RA 107798430-3
Stefany Zuleika Arruda Pires Almeida – RA 103654210-5
Talita Gonçalves Araújo – RA 105114123-0
Tava Barreto da Silva – RA 106706564-7
Tayna Bezerra Araújo da Silva – RA 108878487-2
Thalita Cumi Pereira Filgueira – RA 10777683-4
Thamires Nansia Ribeiro da Silva – RA 103388696-8
Thuany de Lima Santos – RA 105928433-9
Victor Dias Alves do Nascimento – RA 106123386-8
Wendell Junior Santos de Aquino – RA 107737698-4

TURMA 03/2020

Alicia Batista da Costa – RA 108040991-9
Agatha Gabriela Gomes Cesar – RA 107592288-4
Ana Clara Maranduba da Silva – RA 106832645-1
Ana Livia Manuel Soares – RA 104901533-2
Caio Leonardo da Silva Oliveira – RA 103651906-5
Carlos Eduardo Melo – RA 103657682-6
Carlos Vinicius Nunes Soares – RA 106579945-7
Celso Leandro Romão Batista – RA 105965727-2
Cintia Aparecida de Sousa – RA 107773177-2
Daniel Henrique dos Santos – RA 111627028-6
Davi Correa da Silva – RA 106346206-X
Diogo Luiz Santos Sousa – RA 103700059-6
Gabriel Costa Santos – RA 105305757-X
Gabrielle de Oliveira Ferreira dos Santos – RA 103645931-7
Giovanna Silva Monteiro de Santana – RA 103645125-2
Guilherme Haytmann da Silva e Silva – RA 108101956-6
Jean Pedro Alves de Albuquerque – RA 108017320-1
João Otavio dos Santos Reis – RA 1052955391-8
João Vitor Moreira de Jesus – RA 104856303-0
Kamila Vitoria Maria da Conceição Araujo – RA 103645523-3
Kamily Sobrinho Silva – RA 105583714-0
Kawan Barros Azevedo de Jesus – RA 103650402-5
Kaylane Veiga de Matos Chavier – RA 104856116-1
Keila Soares Jeronimo – RA 110020176-2
Laissa dos Santos Lopes – RA 105216033-5
Lauany dos Santos Lopes – RA 1055216062-1
Leonardo Souza Barrichello – RA 105388581-7
Lohanna Rodrigues Correa Rocha Almeida – RA 107328086-X
Lucas Guilherme Oliveira da Cruz – RA 106028658-0
Manoel Armando de Freitas Nunes – RA 107772990-X
Marcello da Silva Campos – RA 104722828-2
Matheus Ferreira da Silva – RA 104856915-9
Michel Junior Mendes de Oliveira – RA 103660997-2
Micheli de Jesus Santos – RA 103694277-6
Mila Cristie Dias Carvalho – RA 106363814-8
Nathalia de Sousa Santos – RA 104856050-8
Nathalia Silva Maia – RA 104757936-4
Pedro Henrique Santana Marques de Oliveira – RA 107351693-3
Peterson Fernandes Nery – RA 107834420-6
Raphael Fortes Ferreira – RA 106851343-3
Rayssa Vitoria Ferraz Antonio – RA 103645769-2
Ryan Vitorio Rodrigues Sakugawa – RA 109097997-6
Sílas de Souza Garcia – RA 103789969-6
Vitor Julio da Silva – RA 106388663-9
Xauani Silva Teixeira – RA 104865220-8

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Santos de 03-09-2021.

HOMOLOGANDO, com fundamento na Lei Federal 9394/96, é a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelos estabelecimentos:

ANEXOS DO PLANO DE GESTÃO 2020

Município de Guarujá:

EE Prof. Waldemar da Silva Rigoatto

ANEXOS DO PLANO DE GESTÃO 2021

Município de Guarujá:

EE Dona Coralina Ribeiro dos Santos Caldeira

EE Nossa Senhora dos Navegantes

EE Prof. Walter Schepppis

Município de Santos:

EE Deputado Emilio Justo

EE Olga Cury

PLANO ESCOLAR 2021

Município de Guarujá:

Escola Steffi Leonore Asch

Município de Santos:

Colégio Ômega Santos

Escola do Boqueirão

Escola Técnica Congonhas – EACON

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de Santos de 03/09/2021.

INDEFERINDO,

Nos termos da Deliberação CEE 138/16, acrescida do dispositivo pela Deliberação CEE 143/16 e alterada pela Deliberação CEE nº 148/16 e demais normas vigentes, que consta no SEDUC-PRC-2021/28418, o pedido da Associação Multiplicadora de Obras de Restauração - AMOR., CNPJ 25.361.344/0002-38, para funcionamento do Colégio Rocha Eterna, sito a Rio Santos Km 216, Rua Hum nº 53, salas 04 e 05 – Chácara Itapanhaú – Bertioga, São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Extrato de Termo de Contrato

Em atendimento ao estabelecido nos termos do Decreto Estadual nº 61.476 de 03/09/2015 com redação que lhes foi conferida pelo Decreto Estadual nº 61.897 de 31/03/2016.

Processo: SEDUC-PRC-2021/36544

Objeto: Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar para unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino-Região de São Carlos, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Contrato nº: 023/2021

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO CARLOS

Contratada: FK’S LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 17.886.568/0001-54

Data da Assinatura: 31/08/2021

Prazo: 180 dias

Valor Total: R\$ 1.476.456,72 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 12368081561740000

Fonte: 001.002.007

Natureza da Despesa: 33.90.37

PTRES: 080196

Prazo de Execução: 01/09/2021 à 28/02/2022

PARECER: C/JSÉ n.º 9/202

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 03-09-2021

O Dirigente Regional de Ensino de São Joaquim da Barra, com fundamento no Decreto 47.585, de 28/02/2003 e Resolução SE 23, de 18/04/2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1.º - Fica autorizada a Sra. Cintia Antoniassi, RG 40.358.485-1/SP, Agente de Organização Escolar, lotada na EE Dona Maria Carolina de Lima, município de Nuporanga, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Dona Maria Carolina de Lima, localizada na rua Bernardino Pereira da Silva, 509, Centro, município de Nuporanga, conforme Termo de Autorização de uso que integra o processo SEDUC-PRC-2021/39532-V01, observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Artigo 2.º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3.º - O Diretor da EE Dona Maria Carolina de Lima zelará pelo fiel cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento pela desocupação.

Artigo 4.º - A presente autorização tem validade por dois anos.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 03-09-2021

Constitui subcomissão para atuar em atividades relativas à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA/SE, em atendimento à Resolução SE nº 17, de 17 de fevereiro de 2016.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 92, do Decreto nº 64.187, de 17-4-2019 e tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012, e na Resolução SE nº 17, de 17-02-2016, baixa a presente portaria:

Artigo 1º - Fica constituída, no âmbito da Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra, a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, para atendimento às demandas relativas às atribuições previstas para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, descritas nos Decretos nº 29.838/89, 48.897/04 e 58.052/12.

Artigo 2º - A subcomissão a que se refere o artigo 1º desta resolução será integrada pelos seguintes servidores:

I – Carlos Antônio Guedes, RG 12156395, do Núcleo de Administração;

II – Marlene do Carmo Morais de Oliveira Pericín, RG 19.167.631-7, do Núcleo Pedagógico;

III – Moema Fagundes, RG 16238115, do Núcleo de Vida Escolar;

IV – Fernanda Bettini Bonadio, RG 13596248-1, da Assistência Técnica;

V – Maria Eunice da Silva Abboud, RG 19.215.622-6, Supervisor de Ensino;

VI – Marilise De Grandi Terra Menassi, RG 21.445.865, Diretor de Escola.

Parágrafo único – A coordenação da subcomissão caberá ao servidor mencionado no inciso IV deste artigo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 86, de 02/09/2021

Designação de Gestor

Designando como Gestora , Camila Domingues Antunes Zarboch, RG 36.046.843-3 , Diretor I do Núcleo de Administração e como Co-Gestor , Margarette Ferreira Chaves de Sousa, RG 21.452.581-8, Auxiliar de Serviços Gerais, para sem prejuízos das atribuições, dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8666/1993 proceder ao acompanhamento dos contratos número 29/2021 e 30/2021, Processo Seduc -PRC - 2021/27663 referente a serviços de limpeza em ambiente escolar.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 87, de 02/09/2021

Designação de Gestor

Designando como Gestor , Marcelo da Rocha, RG 15.277.532 , Oficial Administrativo e como Co-Gestor , Mariana Oliveira Leite, RG 52.451.009-X, Diretor I do Núcleo de Compras e Serviços , para sem prejuízos das atribuições, dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8666/1993, proceder ao acompanhamento do contrato Nº 22/2021- Processo SEDUC-PRC - 2021/02863, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Técnica, Preventiva, Corretiva, Emergencial, Incluindo o Fornecimento e Substituição de Partes e Peças, dos Elevadores Instalados nos Prédios das Unidades Escolares Jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 89/2021, de 03/09/2021.

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/39930, os supervisores de ensino, Isaías Oliveira Neto -RG:1.927.085-PR e Catarina da Penha de Albuquerque Quadros Altieri, RG 19.805.519 para sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência da primeira, comporem comissão que irá analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da Escola Cooperativa de Vargem Grande Paulista (Código CIE:159554), localizado à Rua José Manoel de Oliveira , nº 1300 , Bairro Tanque Velho, Município de Vargem Grande Paulista –SP-CEP 06730-000, onde atende os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, mantida por Cooperativa Educacional de Vargem Grande Paulista, CNPJ: 02561944/0001-63, o qual substituirá o anteriormente aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 115 de 06/12/2017, publicada no D.O.E de 07/12/2017.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 89/2021, de 03/09/2021.

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/39930, os supervisores de ensino, Isaías Oliveira Neto -RG:1.927.085-PR e Catarina da Penha de Albuquerque Quadros Altieri, RG 19.805.519 para sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência da primeira, comporem comissão que irá analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da Escola Cooperativa de Vargem Grande Paulista (Código CIE:159554), localizado à Rua José Manoel de Oliveira , nº 1300 , Bairro Tanque Velho, Município de Vargem Grande Paulista –SP-CEP 06730-000, onde atende os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, mantida por Cooperativa Educacional de Vargem Grande Paulista, CNPJ: 02561944/0001-63, o qual substituirá o anteriormente aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 115 de 06/12/2017, publicada no D.O.E de 07/12/2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 03-09-2021

Constitui subcomissão para atuar em atividades relativas à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA/SE, em atendimento à Resolução SE nº 17, de 17 de fevereiro de 2016.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 92, do Decreto nº 64.187, de 17-4-2019 e tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012, e na Resolução SE nº 17, de 17-02-2016, baixa a presente portaria:

Artigo 1º - Fica constituída, no âmbito da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, para atendimento às demandas relativas às atribuições previstas para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, descritas nos Decretos números 29.838/89, 48.897/04 e 58.052/12.

Artigo 2º - A subcomissão a que se refere o artigo 1º desta resolução será integrada pelos seguintes servidores:

I – Igor Augusto Marques, RG 43.132.754-3, do Núcleo de Administração;

II – Ana Claudia Thomaz, RG 20.401.743-9, do Núcleo Pedagógico;

III – Luciana dos Santos de Alcantara, RG 28.461.408-7, do Núcleo de Vida Escolar;

IV - Felipe Augusto Ribeiro Bazon, RG 30.954.736-2, da Assistência Técnica;

V – Nivea Fernandes dos Santos, RG 18.198.105-1, Supervisor de Ensino;

VI – Rosemary Aparecida de Amorim Merli, RG 18.293.674-0, Diretor de Escola.

Parágrafo único – A coordenação da subcomissão caberá ao servidor mencionado no inciso I deste artigo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ PORTARIA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27-08-2021

Dispõe sobre autorização para realização de estágio supervisionado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE SP 109/2020, Parecer CEE 69/2021 e Deliberação CEE 195/2021, à vista de requerimentos expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de estágio supervisionado obrigatório dos estudantes abaixo indicados no ano de 2021, inclusive por meio de atividades de ensino não presenciais (remotas) enquanto perdurar as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Estudante: Enzo Youhei Yoshii

RG: 59.417.421-1

Curso: Licenciatura em Matemática

IES: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Tipo de Estágio: Estágio Supervisionado em Ensino Médio

Termo: 7º termo

Carga horária: 100 h Docência em Ensino Médio

Escola: E E DR LÉLIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA

Artigo 2º – A direção da escola deverá aprovar o plano de estágio, bem como acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas de acordo com às normas legais, mantendo cópia dos registros e documentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela Supervisão de Ensino, juntamente com a Direção da escola, zelará pela retomada do estágio supervisionado nas fases amarela e verde do Plano São Paulo, de acordo com a proporção de, até no máximo, 30% da carga horária total destinada a essas atividades e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre autorização para realização de estágio supervisionado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, com fundamento na Lei 11.788/2008, no Decreto Estadual 64.879/2020, no Parecer CEE SP 109/2020, Parecer CEE 69/2021 e Deliberação CEE 195/202